



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDURI

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura do Município de Manduri, estabelecida à Rua Bahia, 233 – centro – Manduri, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.749/0001-07 e o **CECOMAN – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE Manduri “JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA”** de Manduri, estabelecida na rua Bahia nº103 em Manduri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 57.263.923/0001-53.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio, provenientes da DIRF/2025-PF, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2026.

Prefeitura Municipal de Manduri, 26 de março de 2026.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDURI

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Publicação nos termos do Art. 32, § 1º, da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, Resolução CMAS nº 14/2024

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 30, VI DA LEI 13.019/2014 – ATIVIDADES VOLTADAS A SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O CECOMAN - Centro de Convivência de Manduri oferece um Programa às crianças e adolescentes do município em contra turno ao período escolar, tendo como proposta de sociabilização, busca de habilidades, respeito e também preservação do vínculo familiar. Os recursos financeiros repassados à Entidade, através de Termo de Fomento, são de extrema importância, pois além de tirar as crianças das ruas, contribui para uma formação consciente e comprometida com a ética, efetivando a execução correta de valores sociais e morais.

Prazo – 05 (cinco) dias a contar da publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 26 de março de 2026.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**